

PUBLICADO DOM 18/09/2001

**PARECER Nº 110/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0162/2000.**

Propositura do nobre Vereador Domingos Dissei visa a tornar obrigatória ao Executivo, a inclusão em seu endereço eletrônico na Internet, a relação com os nomes e fotos de pessoas desaparecidas no Município, desde que solicitado pela família e mediante a comprovação do desaparecimento através de Boletim de Ocorrência policial.

Determina-se, ainda, a atualização da lista e demais informações a cada 30 (trinta) dias e que a página eletrônica tenha atalhos de ligação com outras que versem sobre o mesmo assunto.

A divulgação pretendida proporcionará enormes benefícios aos cidadãos e famílias, procurando minorar suas aflições, principalmente daquelas mais carentes que não possuem acesso a outros meios de comunicação, vindo a cumprir um papel essencial como demonstrado na análise dos aspectos sociais da Comissão de Constituição e Justiça, razão pela qual é inegável o mérito do projeto.

Diante do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 04/04/01.

Carlos Apolinário - Presidente

João Antonio - Relator

Antonio Paes - Baratão

Celso Cardoso

Lucila Pizani Gonçalves

Roberto Tripoli

Toninho Campanha